

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Mafalda Elisabete Mendes Runa dos Santos; nascida a 27/01/1992

2 — Habilitações Académicas:

Curso Profissional de Empregada Comercial — 9.º ano — Escola Secundária de Sacavém

Curso Profissional de Animador Sociocultural — 12.º ano — Escola Profissional Agostinho Roseta

3 — Experiência profissional:

Iniciou a sua atividade profissional na área comercial (em 2010) tendo, entretanto, desempenhado funções no âmbito da vigilância, atendimento presencial e telefónico (rececionista) desde 2016 até ao presente.

312034934

Direção-Geral de Energia e Geologia**Édito n.º 31/2019**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Sintra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo para o estabelecimento da Linha Mista, a 10 kV, n.º 1022/R04, com 724 m, com origem no apoio n.º 18 da linha n.º 1022 e término no PTS SNT 7886, em Bairro João da Nora — Queluz, freguesia de Belas (Agregada), concelho de Sintra, a que se refere o processo 171/11.11/2056.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

26 de dezembro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312027847

Édito n.º 32/2019

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício STA. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Benavente, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Serviços a Redes, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da Modificação da Linha Aérea a 60 kV, n.º LN60 6567 Mexeireiro — PS Maxoqueira, com 2 588 m, com abertura em “pi” no apoio P40, dando origem a duas novas linhas: LN60 6567 Mexeireiro — Benavente e LN60 6471 Benavente — PS Maxoqueira, em Benavente, freguesia e concelho de Benavente, a que se refere o processo 171/14.05/840.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

26 de dezembro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312027806

Édito n.º 33/2019

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com a redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita em Av. 5 de outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa, tel. 217922700/800, e na Secretaria da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o

projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Serviços a Redes, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da Linha Aérea a 30 kV n.º 1415 L3 0468, para ligar o PT SMG 0348C-NATIVA LAND, L.^{da}, com 200 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT SMG 0049C-Herdade do Pinhal Novo, em Pinhal Novo — Muge, freguesia de Muge, concelho de Salvaterra de Magos, a que se refere o processo 171/14.15/409.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nestes Serviços ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo citado.

26 de dezembro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Maria José Espírito Santo*.

312027799

**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 2955/2019**Recrutamento de 1 Especialista de Informática
em regime de mobilidade**

De acordo com o disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento em regime de mobilidade de 1 Especialista de Informática para exercício de funções no Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

- 1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria;
- 2 — Carreira: Especialista de Informática;
- 3 — Número de postos de trabalho: 1;
- 4 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso;
- 5 — Remuneração: A prevista no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (OE2019);
- 6 — Posto de trabalho: Unidade de Informática
- 7 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido na legislação em vigor:

- a) Administração e monitorização de Sistemas, comunicações e Segurança;
- b) Monitorização de ambientes Oracle 12c;
- c) Administração de Portais web e sítio internet em ambiente de OSS (Open Source Software);
- d) Análise, Desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades nos Sistemas de Informação;
- e) Elaborar normas e documentação técnica para a utilização dos SI instalados ou projetados;
- f) Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação;
- g) Aplicabilidade de Standards e boas práticas ao nível do RGD;
- h) Controlo de versão e preparação de Deploy's/Releases;
- i) Apoio técnico 2.ª linha a utilizadores de Sistema de Informação

8 — Requisitos de admissão: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9 — Local de trabalho: Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa;

10 — Formalização de candidaturas: Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., por correio postal, para o e-mail drh@ivv.gov.pt, ou entregue pessoalmente (entre as 9h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 16h30), para Rua Mouzinho da Silveira, 5, 1250-165 Lisboa, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios e o respetivo montante remuneratório, e contacto telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e comprovativos das habilitações literárias.

11 — Seleção de candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* e entrevista.

A presente oferta de emprego público será devidamente publicitada na Bolsa de Emprego Público, no *Diário da República* e em quaisquer outros canais de divulgação que se revelem adequados.

4 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Bernardo Gouvêa*.

312041146